



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANÇA NOVA

PORTARIA 054/2023

Súmula: Interrompe licença para tratar de interesses particulares à Servidora **ANA CLAUDIA BALISKI CARVALHO**, e dá outras providências.

O **Prefeito Municipal de Esperança Nova-PR**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e, por força do Artigo 74, §1º da Lei 438/2010 de 22 de abril de 2010 e,

CONSIDERANDO a imperiosa necessidade do exercício das funções atribuídas ao servidor de licença, bem como a possível convocação de aprovado em concurso público.

RESOLVE,

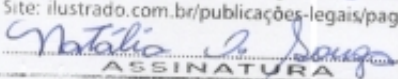
Art. 1º. Interromper, tendo em vista o interesse do serviço público, a Licença concedida através da Portaria nº 145/2022 à Servidora **ANA CLAUDIA BALISKI CARVALHO**, ocupante do cargo de Enfermeira, devendo retornar ao seu serviço em 1º de março de 2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Cumpra-se e Arquive-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Esperança Nova, Estado do Paraná, aos dois dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e três.


EVERTON BARBIERI
Prefeito Municipal

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO	
UMUARAMA ILUSTRADO	
CNPJ N.º 04.233.582/0001-07	
Número Edição	12647
Data	03/02/23
Página	36
Site: ilustrado.com.br/publicações-legais/pagina/	
	
ASSINATURA	